

PORTARIA Nº 0775, de 22 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 981013,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 0736, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 18/05/2018, que averbou tempo de serviços prestados pela docente SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SOUZA, cadastro nº 72.309.185-7, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Escola Bambini LTDA, no período de 01/09/1980 a 09/03/1991; Centro Modelo de Educação LTDA, nos períodos de 10/03/1981 a 01/08/1981 e de 04/01/1982 a 27/01/1987...”

Leia-se: “... Escola Bambini LTDA, no período de 01/09/1980 a 09/03/1981; Centro Modelo de Educação LTDA, nos períodos de 10/03/1981 a 01/08/1981 e de 01/01/1982 a 27/01/1987...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0736/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR**